

ANEXO 1

Lista de presença planejada

Conferência Regional da MOOCA

Anexo 1 – Listas de presença Planificada em Ordem Alfabética

<u>Nome</u>	<u>Segmento</u>
Abigail Martins e Silva Bertagia	Usuário
Ademir Paulino	Usuário
Adir Veiga	Usuário
Adriana Aparecida Almeida dos Santos	Usuário
Adriana de Freitas Bueno	Usuário
Adriana Rocha Silva	Trabalhador CLT
Agatha Regina Malachias Santos	Trabalhador CLT
Alan Rodrigues da Silva	Usuário
Alessandra Ferreira	Trabalhador CLT
Alex da Rosa Bento	Usuário
Alex Jussy Fernandes Machado	Usuário
Alexandra Marisa Roque Maia Feranandes	Trabalhador CLT
Alexandre Gil Lacerda Barbosa	Usuário
Alexandre Henrique Mendes Costa	Usuário
Aline Leite Concencio	Trabalhador CLT
Almiro Jose Elias Pedro	Usuário
Aloísio Gabriel De Souza	Usuário
Amanda Cristina Paulino	Trabalhador CLT
Ana Clea Gonçalves Rocha	Trabalhador CLT
Ana Maria Modolo Diz	Gestão de SUAS
Ana Maria Silva	Trabalhador CLT
Ana Paula da Silva Chaves	Trabalhador CLT
Ana Paula Pimentel Michel	Trabalhador / Servidor
Andréa Barbosa de Azevedo	Trabalhador CLT
Andrea da Conceicao Gabriel	Trabalhador CLT
Anna Amelia Cestari Montagner	Gestão de SUAS
Antonio Marques de Assis	Usuário
Antonio Moreira Da Silva	Usuário
Antonio Romão da Costa	Usuário
Aparecida Elisabete Sanches da Silva	Trabalhador CLT
Arnaldo Florencio Dias	Usuário
Arthur Aguiar Miranda	Usuário
Audrey Santiago da Silva	Trabalhador CLT
Beatriz Felix dos Santos	Usuário
Benedito Aparecido Ferreira de Albuquerque	Usuário
Brasil Laerte Oliveira Santos	Trabalhador CLT
Camila Trigo dos Santos	Usuário
Camila Viana Santos	Trabalhador CLT
Carla Moraes Silva Araujo	Usuário
Carlos Antonio Gomes da Silva	Usuário
Carlos Fontalba Carrasco Filho	Usuário

Conferência Regional da MOOCA

Carmem Decia P.V.Meira	Usuário
Carolina dos Anjos Rodrigues Sousa	Usuário
Celia Maria Vairo	Gestão de SUAS
Cicero Teixeira da Silva	Usuário
Cipriana Elisabeta Diamantstein	Trabalhador CLT
Cirlene Ferreira Inácio	Trabalhador CLT
Clarissa Kimi Mine	Trabalhador / Servidor
Claudinéia Gonçalves da Rocha	Trabalhador CLT
Claudinéia Pereira Dos Santos	Trabalhador CLT
Claudio Guedes dos Santos	Usuário
Claudio Martins Ramos	Trabalhador CLT
Claudio Servilha Parra	Usuário
Claudio Siqueira	Usuário
Claudionor Jose dos Santos	Usuário
Cleber Luiz Aguiar	Usuário
Conceição Aparecida dos Santos	Usuário
Conceicao Lopes Da Silva Mingato	Trabalhador / Servidor
Creusa Aparecida Bueno	Trabalhador CLT
Cristiane Pires Duarte	Trabalhador CLT
Cristina Lucio Rabelo da Cruz	Trabalhador / Servidor
Cyntia Cristina Willman	Trabalhador CLT
Daiane Calixto dos Santos	Trabalhador CLT
Daiane do Nascimento Souza	Usuário
Daniel Fontineli	Usuário
Davi Gabriel da Silva Amarilla	Usuário
David Alves de Carvalho	Trabalhador / Servidor
Debora Alves De Sousa Silva	Usuário
Debora Rodrigues da Rocha	Usuário
Denise Maria Purita	Usuário
Ederson Wagner	Usuário
Edma das Graças Nunez de Faria	Usuário
Edmundo Da Conceição	Usuário
Edna Tavares	Trabalhador CLT
Eduardo de Oliveira Pinto	Usuário
Eduardo Luis Avelino	Usuário
Elaine Cristina Amorim Candido Negri	Trabalhador CLT
Elden Novaes Ramos	Usuário
Eliane Bezerra Heinz	Trabalhador CLT
Eliane Ribeiro	Trabalhador CLT
Elio Martins de Rezende	Trabalhador CLT
Elisangela Alves Silva	Trabalhador CLT
Elizabete Navarro Hernandez	Trabalhador CLT
Elizete Cagliari Kloc	Usuário

Conferência Regional da MOOCA

Elizeu Nogueira De Almeida	Usuário
Emiraldo Jose De Almeida Junior	Usuário
Ericka Andreoti Gonçalves	Usuário
Ettore Thiago Goularte	Trabalhador CLT
Eurice Rita da Silva	Trabalhador CLT
Eurico de Souza	Usuário
Everton Camargo Costa	Usuário
Everton Danilo da Silva Falanga	Usuário
Fabiana De Almeida Lima	Trabalhador / Servidor
Fabricio da Silva Bogre	Entidade / Organização
Fernanda Lou Sans Magano	Trabalhador / Servidor
Fernanda Patricia da Silveira Eufrazio	Trabalhador CLT
Fernando Antonio Marques Lobato	Usuário
Fernando Antonio Rossetti	Usuário
Flavio Jose Santana Rodrigues	Usuário
Flavio Luiz de souza Ferreira	Usuário
Francilda Pinheiro Paz de Sousa	Trabalhador CLT
Francisco Garcia Correa	Usuário
Francisco Lopes Junior	Entidade / Organização
Francisleide Teixeira de Jesus	Trabalhador CLT
Genilce Barbosa	Trabalhador CLT
Gerivaldo Joaquim de Sales	Usuário
Girlândia Silva Santana	Trabalhador CLT
Gumercindo Monteiro da Silva Junior	Trabalhador CLT
Hanayza Lemos Silagi	Trabalhador CLT
Hani Khouri Fonseca	Trabalhador CLT
Helena Maria Pereira	Usuário
Iara Guedes de Lima	Trabalhador CLT
Igor Amorim Verissimo	Usuário
Inês de Fátima Pinto Vaz	Gestão de SUAS
Ismael Vilas Boas	Usuário
Italo Reboucas Alves	Usuário
Ivaldo Da Silva Assis	Usuário
Ivante Pedrosa Lima	Usuário
Ivens Nazare de Siqueira	Usuário
Jacinta Vieira	Usuário
Janaina de Cassia Maia Bonafé	Gestão de SUAS
Jefferson Queiroz Pereira dos Santos	Trabalhador CLT
Jeilda Silva Pereira	Trabalhador CLT
Jessica Brito da Conceição	Usuário
João Batista dos Santos	Usuário
João Viana de Souza	Usuário
Jose Alves Da Silva	Usuário

Conferência Regional da MOOCA

Jose Carlos Dos Santos	Usuário
Jose Carlos Soares	Usuário
Jose Cesar Cavalcante	Usuário
Jose De Jesus Silva	Usuário
Jose Francisco Rodrigues Eslabao	Usuário
Jose Gonçalves Sampaio	Usuário
Jose Laurentino Da Silva	Usuário
Jose Roberto Augusto	Usuário
José Vieira Carriel	Usuário
Josemari Spindola	Trabalhador CLT
Juliana Gonçalves Orácio	Trabalhador CLT
Julio Francisco Dos Santos	Usuário
Jurandir S. Zaneti	Usuário
Kamilla Ferreira Pinheiro	Trabalhador CLT
Larissa Marques Brandão	Trabalhador CLT
Leandro Da Silva Fontes	Usuário
Leandro Ramos	Usuário
Lenildo Melquiades Silva	Usuário
Lenivaldo Caetano De Jesus	Usuário
Leonice Marcia Da Costa	Trabalhador CLT
Liliana Marta Capozzielli Loduca Cruz	Trabalhador / Servidor
Lindomar Lourenço Gomes	Trabalhador CLT
Lorraini Cecilia Mariano Lebrao Dos Santos	Trabalhador CLT
Luana Alves de Souza	Usuário
Lucia Fatima da Silva Alves	
Lucimar Pereira De Suza	Usuário
Lueverton Domingos Da Silva	Usuário
Luiz Antonio Da Silva	Trabalhador CLT
Luiz Miguel Da Silva	Usuário
Luiz Toshio Kiwara	Usuário
Magno Carlos Maciel	Trabalhador CLT
Manassés Salustiano Pereira Junior	Trabalhador CLT
Manoel Belarmino De Lima	Usuário
Manoelina Lopes Rodrigues	Trabalhador CLT
Marcelina Goncalves Paim	Trabalhador CLT
Marcello Rubens Orlando	Trabalhador CLT
Marcelo Dias Da Silva	Usuário
Marcelo Souza Francozo	Usuário
Marcia Cristina De Aguiar	Trabalhador CLT
Márcia De Aparicio Costa	Trabalhador CLT
Marcia Dos Santos Morgado	Trabalhador CLT
Marcia Helena Prudente De Carvalho	Trabalhador / Servidor
Marcio Moura De Lima	Usuário

Conferência Regional da MOOCA

Marco Antonio Antunes	Usuário
Marcos Nunez Da Silva	Trabalhador CLT
Margarete Marchandt Zidoi	Trabalhador CLT
Margarete Munegato	Entidade / Organização
Maria Auxiliadora Da Costa	Usuário
Maria Carmina Mendes Maia	Trabalhador CLT
Maria Cristina Souza	Trabalhador CLT
Maria Das Mercedes Aguiar	Trabalhador / Servidor
Maria De Fátima Melo	Usuário
Maria Diana Azeredo Costa	Trabalhador CLT
Maria Do Pilar Pereira De Miranda	Trabalhador CLT
Maria Francisca Refinetti Andreone Fagundes	Usuário
Maria Isabel Elias De Sousa	Trabalhador CLT
Maria Jeane Dos Santos Silva	Trabalhador CLT
Maria Jose A. Ferreira De Souza	Trabalhador CLT
Maria Juciara Soares Graça	Trabalhador CLT
Maria Magnólia Da Silva	Usuário
Maria Ruotolo Rigas	Trabalhador / Servidor
Maria Sueli Teixeira	Trabalhador CLT
Maria Suely Moura Madeira	Usuário
Marina Ribeiro Gomes	Entidade / Organização
Marinalva Do Nascimento	Trabalhador CLT
Mary De Souza Barros	Trabalhador CLT
Mauro Fernandez	Trabalhador CLT
Milton Peixoto De Farias	Usuário
Monica De Fátima Laratta Vasconcelos	Trabalhador / Servidor
Monique Gouveia De Almeida	Trabalhador CLT
Nadia Regina Rodrigues	Usuário
Nair Garrido Roubin	Trabalhador CLT
Nelson De Oliveira	Usuário
Neurani Rodrigues Gomes	Usuário
Oswaldo Da Motta	Usuário
Patricia De Moura Silva	Gestão de SUAS
Paulo Cesar Sousa Costa	Usuário
Paulo Sebastião	Usuário
Pedro Eduardo Pincheira Pantoja	Usuário
Pedro Leite Davanzo	Trabalhador CLT
Priscila Borges Dos Anjos Silva	Trabalhador CLT
Priscila Godinho Santos	Trabalhador CLT
Priscila Gomes Valadares	Trabalhador CLT
Priscila Mendes Da Silva	Trabalhador CLT
Raimundo Nonato Martins Pereira	Usuário
Reinaldo Vilela	Trabalhador CLT

Conferência Regional da MOOCA

Reisivaldo Dos Reis Pedreira	Usuário
Reney Santos Costa	Usuário
Ricardo Dos Santos Silva	Usuário
Ricardo Lima Da Silva	Trabalhador CLT
Roberto Francisco Dos Santos	Trabalhador CLT
Robson Assis Ribeiro	Trabalhador CLT
Rodrigo Oliveira Carvalho	Trabalhador CLT
Rogério Rodrigues Dos Santos	Trabalhador CLT
Rosangela Sousa Romualdo	Trabalhador CLT
Rosania Nunes Ferreira De Oliveira	Trabalhador CLT
Samara Santos Leite	Usuário
Sandric Coelho De Souza	Usuário
Santo Francisco Pinheiro	Usuário
Sheila Dos Santos Monjardim	Trabalhador / Servidor
Sidney Rodrigues Marques	Usuário
Silvani Luiza De Oliveira	Trabalhador CLT
Silvia Aparecida Rosa	Trabalhador / Servidor
Simara Ferreira Da Silva	Trabalhador CLT
Simone Malaquias Alves	Trabalhador CLT
Simone Nazare Moreira	Gestão de SUAS
Sirlei Mendonca Oliveira	Usuário
Solange Santos Pereira Da Silva	Usuário
Suzana Blanco Genuino	Trabalhador CLT
Taís Maria De Oliveira	Usuário
Tamara Carina Trigo Dos Santos	Usuário
Tamires Pereira Toledo	Trabalhador CLT
Thais G. Xavier	Usuário
Ubirajara Santana De Oliveira	Usuário
Valeria Barbosa Da Silva	Usuário
Vanessa Da Silva Miranda	Trabalhador CLT
Vânia Castro De Foggi	Trabalhador CLT
Veronica Nascimento Arcani	Usuário
Vicemy Feitosa Dos Santos	Trabalhador CLT
Wanessa Real Gonzalez	Trabalhador CLT
Wellington Santos De Paula	Usuário
Wilson Rodrigues Vieira	Usuário
Zilda Vicente Da Silva	Trabalhador CLT
Zorobabel Mendes Rodrigues	Usuário

ANEXO 2

Apresentação SAS

Conferência Regional da MOOCA

Anexo 2 – Apresentação SAS Mooca



Supervisor de Assistência Social Regional Mooca – SAS MO
Centro de Referência de Assistência Social Mooca – CRAS MO
Centro de Referência Especializado de Assistência Social Mooca – CREAS MO



CRAS
Centro de Referência de Assistência Social
Proteção Social Básica



Rua Henrique Werneck, 175 - Itaipu



CREAS
Centro de Referência Especializado de Assistência Social
Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade



Rua Lima, 300 - Itaipu



Dados da Região da Mooca

- População: 336.675 pessoas
- TOTAL DE DOMÍLIOS COM RENDA DE ATÉ ¼ SALÁRIO MÍNIMO: 4.574
- TOTAL DE DOMÍLIOS COM RENDA DE ATÉ ½ SALÁRIO MÍNIMO: 240
- TOTAL DE DOMÍLIOS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA: 200
- Nº DE DOMÍLIOS LOCALIZADOS EM ÁREAS DE ALTA E MUITO ALTA VULNERABILIDADE (PVS 2010 GRUPO 5 E 6) DISTRITOS BELÉM, PARI E TATUAPÉ TOTAL DE: 1023

Fonte: IBGE 2010
Atualizado: 2014-2015



PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

- BENEFICIÁRIOS DE PTR: 4.299
- BENEFICIÁRIOS BOLSA FAMÍLIA: 3.227
- BENEFICIÁRIOS RENDA CIDADÃ: 177
- BENEFICIÁRIOS DO RENDA MÍNIMA: 1.258
- BENEFICIÁRIOS BPC IDOSO: 3.534
- BENEFICIÁRIOS BPC DEFICIENTE: 1.265

• FONTE: MDS/IBGE/2014



RECURSO FINANCEIRO

- ANO DE 2013: R\$ 3.533.828,30
- PSB: 2.260 VAGAS / 14 SERVIÇOS
- PSE: 6.025 VAGAS / 31 SERVIÇOS
- ANO DE 2015: R\$ 4.547.941,02
- PSB: 2.420 VAGAS / 14 SERVIÇOS
- PSE: 7.270 VAGAS / 41 SERVIÇOS
- EM DOIS ANOS ACRESCIMO DE 26%

Conferência Regional da MOOCA



AMPLIAÇÃO DA COBERTURA 2013 - 2015 E METAS CUMPRIDAS



- MPU PROTEÇÃO JURÍDICO 120 VAGAS
- AMPLIAÇÃO DAS VAGAS NOS NÚCLEOS DE SERVIÇO 400 VAGAS DIA
- CENTRO DIA 30 VAGAS
- REPÚBLICA DOSOS 30 VAGAS
- REPÚBLICA ADULTOS 45 VAGAS
- SACIA RETAGUARDA 20
- RESIDÊNCIA INCLUSIVA 30
- NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA 400
- C.A. MIGRANTES 205
- C.A.E FAMÍLIA 75
- C.A. EMERGENCIAL 350
- TOTAL DE 1.645



METAS A CONCLUIR



- CENTRO POP - LOCAL NO BELÉM
- RESTAURANTE COMUNITÁRIO



OBRIGADA
E BOA CONFERÊNCIA A TODOS!

Simone Nazari Moreira
Supervisor Técnico II
SMADS/SAS MOOCA
e-mail: smocoisa@prefeitura.sp.gov.br

ANEXO 3

Palestra realizada na
Conferência Regional

Conferência Regional da MOOCA

Anexo 3 – Apresentação Palestra Magna

XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO



XI Conferência de Assistência Social

- **TEMA:** “ Consolidar o SUAS de vez Rumo a 2026”
- **Lema:** “Pacto Republicano no SUAS Rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.



XI Conferência de Assistência Social Parâmetros Legais

- Constituição Federal de 1988
- Lei Orgânica da Assistência Social - Lei n. 8.472/1993 (alterada pela Lei n. 12.435/2011)
- Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004)
- Sistema Único de Assistência Social - SUAS (NOB/SUAS 2005 e NOB/SUAS/2012)
- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (2006)
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009)

XI Conferência de Assistência Social Assistência Social

- A assistência social, política pública **não contributiva**, é dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar.
- Entre os principais pilares da assistência social no Brasil estão a [Constituição Federal de 1988](#), que dá as diretrizes para a gestão das políticas públicas, e a [Lei Orgânica da Assistência Social \(LOAS\)](#) de 1993, que estabelece os objetivos, princípios e diretrizes da assistência social.

XI Conferência de Assistência Social SUAS

O SUAS é um sistema descentralizado e participativo, público, não contributivo, integrado pelos entes federados e pelos respectivos conselhos de assistência social e organizações/entidades de assistência social abrangidas pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.

Com um modelo de **gestão participativa**, articula os esforços e recursos dos três níveis de governo (união, estados e municípios) para a execução e o financiamento da [Política Nacional de Assistência Social \(PNAS\)](#).



XI Conferência de Assistência Social GESTÃO SUAS

- O SUAS envolve o poder público e a sociedade civil, que participa diretamente da gestão compartilhada, por meio dos conselhos municipais de assistência social e das entidades e organizações sociais públicas e privadas que prestam serviços nessa área.
- O SUAS também sistematiza a exigência de controle social, monitoramento e avaliação das políticas da assistência social.



Conferência Regional da MOOCA

XI Conferência de Assistência Social SUAS

- A proteção social do SUAS visa garantir, a quem dela necessitar, seguranças:
 - de rendimento e de autonomia;
 - de convívio ou vivência familiar;
 - de acolhida;
- E o acesso ao conhecimento dos direitos socioassistenciais e sua defesa



XI Conferência de Assistência Social - SUAS Unidades/programas e benefícios organizados no SUAS

- **Proteção Social Básica**
 - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
 - Unidades Referenciadas ao CRAS (Ex: Centros de Convivência)
 - Benefícios (Benefício de Prestação Continuada, benefícios eventuais)
 - Programa Acessuas Trabalho
- **Proteção Social Especial**
 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
 - Unidades Referenciadas ao CREAS (Ex: Centro Dia de Referência para Pessoa com Deficiência)
 - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP
 - Unidades de Acolhimento
 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)



XI Conferência de Assistência Social

Principais conquistas do SUAS na última década

- Mudança de Concepção com adoção do paradigma da Proteção Social:
 - Proteção Social não contributiva
 - Afirmação do direito do cidadão à proteção social não contributiva
 - Enfrentamento das desigualdades sociais e a promoção da inclusão social
- Disso decorre:
 - Usuários saíram da invisibilidade para ocupar o centro da agenda da política de Assistência Social
 - Mudança na visão da pobreza: situação complexa e multidimensional que exige a integração entre acesso à renda, serviços e direitos
 - A pobreza deixou de ser o único vetor para definir usuários e responsabilidades da provisão da Política de Assistência Social



XI Conferência de Assistência Social

Principais conquistas do SUAS na última década

No campo da gestão:

- o **Comando Único**, a definição das corresponsabilidades dos entes na gestão e no financiamento,
- a **relação entre governo e sociedade civil** e a **instituição de espaços político-decisórios** – como as instâncias de pactuação e de deliberação da política de Assistência Social – contribuíram para o controle e participação social e para a construção do pacto federativo e da organicidade do Sistema.
- o **modelo de cofinanciamento** – com mecanismos ágeis e desburocratizados para a prestação de contas e repasse de recursos fundo-a-fundo
- a **busca ativa** – que tem possibilitado que populações “invisíveis” às políticas públicas sejam localizadas, incluídas no **Cadastro Único** e atendidas pela rede socioassistencial
- A construção do marco regulatório da assistência social



XI Conferência de Assistência Social

Principais conquistas do SUAS na última década

- Centro de Referência de Assistência Social: PAIF, os serviços de fortalecimentos de vínculos, os benefícios eventuais e continuados;
- Os programas de transferência de renda, o BCP Escola, o BPC Trabalho, o PETI;
- A construção/pactuação de serviços da rede socioassistencial;
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS): PAEFI; os serviços especializados;
- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais
- Política Nacional de Educação Permanente do SUAS e o Programa Nacional de Capacitação do SUAS – Capacita SUAS
- Programa Nacional de Aprimoramento SUAS, por meio do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.



XI Conferência de Assistência Social

- Para avançar é preciso pensar/propor sobre o SUAS que queremos
- ✓ Apontar rumos para que os municípios incorporem os princípios ético-políticos do SUAS
- ✓ Novas estratégias e mecanismos de gestão e articulação intersetorial, a qualificação das prestações e a ampliação da capacidade do sistema incorporar as especificidades do território e das populações atendidas
- ✓ Incorporar novas demandas que se projetam para a próxima década: visão do futuro
- ✓ Presença estatal e adequação da legislação do SUAS
- ✓ Participação e atuação qualificada da rede socioassistencial não governamental
- ✓ Protagonismo do usuário da Política da Assistência Social



Conferência Regional da MOOCA

XI Conferência de Assistência Social EIXO NORTEADOR

“As Diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos - Plano Decenal – 2016-2026”

Pressuposto principal: avaliação do SUAS no contexto do PACTO FEDERATIVO, o que significa avaliar e definir prioridades sob a lógica da gestão compartilhada nessa política pública.



XI Conferência de Assistência Social Pacto Federativo

- A Gestão por Sistema Único Federativo – CF/88
- O sentido de sistema único supõe forte referência a significados e responsabilidades comuns entre os entes federativos, isto é, são quase 5.600 unidades decisórias em todo o país, pois os entes federados, além dos municípios, incluem os 26 Governos Estaduais, o Distrito Federal e o Governo Federal e, isto, considerando somente o Executivo
- Em um sistema único de gestão a unidade na atenção ao cidadão ancorada no direito é baseada na isonomia, na igualdade, na permanência.
- Importância do Pacto de Aprimoramento do SUAS (NOB/SUAS/2012)



XI Conferência de Assistência Social 3 subtemas (CNAS n.01/2015)

- Subtema 1: O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.
- Subtema 2: Pacto federativo e a consolidação do SUAS
- Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática



XI Conferência de Assistência Social 5 dimensões (CNAS n.05/2015)

- **Dimensão 1:** Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.
- **Dimensão 2:** Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS
- **Dimensão 3:** Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo
- **Dimensão 4:** Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo
- **Dimensão 5:** Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

NORTEAR A REFLEXÃO, O DEBATE E CONSTRUÇÃO DE PROPOSTAS PARA DELIBERAÇÃO DAS PRIORIDADES PARA O PLANO DECENAL



XI Conferência de Assistência Social Dimensão 1

- **Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.**
I - A dignidade da pessoa humana é o fundamento central do Estado democrático de direito e consiste no reconhecimento do ser humano como o bem maior da sociedade, acima de quaisquer outros interesses, objetivos e valores. Dessa forma, a vida digna significa que todos e cada um dos brasileiros são sujeitos de direitos plenos e prioridade das ações do Estado.



XI Conferência de Assistência Social Dimensão 1

- **Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.**
II- A Justiça Social é uma importante dimensão da democracia e consiste no reconhecimento e na efetivação do Estado democrático e de direito.
➤ Dois desafios centrais:
 - Primeiro: somos todos iguais em direitos, uma comunidade cívica fundada em valores republicanos e não em privilégios;
 - Segundo: trata da efetivação dos direitos que são, por excelência, o principal mecanismo para a redução das desigualdades sociais e a ampliação da proteção social, com a contribuição da política de assistência social



Conferência Regional da MOOCA

XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- A contribuição da política de assistência social para a conquista da justiça social e dignidade humana
- Como a proteção social assegurada pelo SUAS possibilita o empoderamento político dos seus sujeitos de modo a contribuir para a ampliação da dignidade humana e justiça social?
- Podem ser identificados os princípios de dignidade da pessoa humana e justiça social no cotidiano dos serviços e benefícios ofertados no SUAS?



XI Conferência de Assistência Social

Dimensão 2

Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS

A luta pela democracia e a mobilização da sociedade brasileira garantiu a participação social como diretriz na Constituição de 1988 e fundamenta também o SUAS, pois reconhece em seus usuários sujeitos de direitos, capazes politicamente de intervir e aprimorar essa política.

O debate deve considerar todos os atores envolvidos



XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- Espaços de participação: fóruns, conselhos locais, comitês e organização dos usuários de serviços socioassistenciais governamentais e não governamentais
- Funcionamento do COMAS (participação dos usuários; regularidade das reuniões; deliberação do Conselho sobre o Plano e o Financiamento do SUAS; apoio e cumprimento pelo Órgão Gestor (SMADS) das deliberações do Conselho, etc.)
- Divulgação das informações sobre as deliberações das conferências e dos conselhos
- Relação do COMAS com os movimentos sociais e outras organizações sociais – defesa intransigente do SUAS
- Participação dos usuários da Política da Assistência Social



XI Conferência de Assistência Social

Dimensão 3

- **Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo.**

Durante muitos anos o Estado não reconheceu a Assistência Social como política pública de direito da população. No entanto, a partir da Constituição de 1988 passa a ter a primazia na garantia das seguranças (renda, benefícios eventuais, convívio, acolhida, desenvolvimento da autonomia)

Compete ao Estado:

- ❑ Organizar, executar e financiar os serviços e benefícios em primeira instância, mesmo que de forma suplementar, possa contar com outros financiamentos, sendo que o maior aporte deve ser do órgão público estatal;
- ❑ Constituir a rede socioassistencial (governamental e não governamental) com a adoção de critérios de oferta qualificada e partilha de recursos de forma republicana e transparente;
- ❑ Normatizar e fiscalizar toda a rede de serviços em parceria com os conselhos em cada instância de governo.



XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- A autonomia de gestão (técnica, política e financeira) da SMADS na condução política de assistência social do município de acordo com as diretrizes e princípios do SUAS
- Adequação de suas legislações municipais ao SUAS (Ex: Art.6º e 6-A da LOAS; Art.114 e 115 da NOB/SUAS/2012)
- Como se expressa o compromisso da gestão pública municipal no que se refere à responsabilidade primeira, pela proteção social no âmbito da assistência social?



XI Conferência de Assistência Social

Dimensão 4:

- **Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo**

O SUAS prevê a oferta qualificada de serviços socioassistenciais de forma continuada, a ser realizada por trabalhadores capacitados e co-financiados pelo fundo público. A qualificação dos trabalhadores no SUAS está normatizada pela NOB RH/2006 e nas Resoluções do CNAS n. 17/2011 (trabalhadores de nível superior); n. 04/2013 (Política Nacional de Educação Permanente do SUAS); e n.09/2014 (trabalhadores de nível médio e fundamental).



Conferência Regional da MOOCA

XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- Como adequar a qualificação do trabalho no SUAS, considerando os parâmetros normativos (vínculos, forma de seleção, composição da equipe, etc.)?
- Existem iniciativas locais de capacitação, plano de educação permanente e supervisão técnica continuada para os trabalhadores, considerando a rede governamental e não governamental?
- Os trabalhadores conhecem e se comprometem com as provisões do SUAS e seus princípios ético-políticos (por exemplo: direito à transferência de renda; aos serviços de qualidade; acesso à informação; convivência comunitária, dentre outros)?

XI Conferência de Assistência Social

Aspectos a considerar na Dimensão 4

Formação técnica, ética-política: compreender os processos e a realidade social em sua complexidade.

Construção de processos interventivos que promovam:

- O protagonismo dos usuários,
- Fortalecimento da prática democrática,
- E da cultura de direitos

Ao favorecer a valorização do outro, o trabalhador social assume uma postura política, pois busca a mudança não somente de alguns aspectos da vida de um sujeito, como a provisão de necessidades básicas. Busca transformação na vida desse sujeito e do mundo em que se vive.

O trabalhador é quem está junto aos usuários e é responsável pela construção de processos interventivos que promovam o protagonismo dos usuários e o fortalecimento da prática democrática e da cultura de direitos.



XI Conferência de Assistência Social

Dimensão 5

- **Assistência Social é direito no âmbito do pacto Federativo**

As famílias e indivíduos deixam de ser considerados como responsáveis pelas situações de vulnerabilidade e risco a que estão submetidos, porque se compreende que tais situações são resultantes da ausência ou precariedade de acesso a bens, serviços e riquezas que são produzidas por todos os cidadãos brasileiros. Assim, suas necessidades individuais e coletivas são entendidas como direitos, que devem ser atendidas pelo Poder Público e em complementação, pela sociedade civil.



XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- O Poder Público e a sociedade reconhecem que a assistência social (serviços, benefícios e transferência de renda) é um direito constitucional? Como se comprova?
- Quais as evidências (demonstração) de que os usuários do SUAS reconhecem o seu direito?
- O atendimento dos serviços nos CRAS, CREAS, Centro POP, centros de acolhida, revelam se os usuários reconhecem a importância do SUAS? De que forma?
- Qual é a importância do serviço e dos equipamentos socioassistenciais para o usuário da assistência social da entrega dos serviços/do acesso à PNAS?

“Somos o que fazemos, mas somos principalmente, o que fazemos para mudar o que somos”

Eduardo Galeano

Obrigada!

Ivone Pereira da Silva

ANEXO 4

Dinâmica de Facilitação "Escuta minuto"

Conferência Regional da MOOCA

Anexo 4 – Dinâmica de Grupo - “Escuta por minuto”

A “Escuta por Minuto” é uma dinâmica bastante utilizada para a facilitação de debates e discussões, visando possibilitar maior integração entre os participantes de um grupo e compartilhamento de ideias e conhecimentos sobre o (s) tema (s) em pauta.

Este método consiste, basicamente, em dividir um grupo por duplas – preferencialmente de segmentos diferentes – para a iniciação de um diálogo sobre tema exposto pelo facilitador. Cada integrante da dupla deve falar por 1 (um) minuto acerca de tal assunto, enquanto o outro integrante deve escutar as colocações. Em seguida, os papéis são invertidos: quem falou no primeiro momento passa a ouvir e quem ouviu passa a falar, dentro do mesmo tempo de 1 (um) minuto.

ANEXO 5

Metodologia de condução dos grupos de trabalho

Conferência Regional da MOOCA

Anexo 5 – Metodologia de Condução dos Trabalhos em Grupo

Orientações gerais

Os participantes não devem ser nomeados. O relato não deve ser entregue a nenhuma pessoa que não faça parte da equipe de metodologia. Aqueles que participaram da formação – que podem auxiliar no processo – devem ser orientados no início do trabalho para que produzam seus próprios relatos caso queiram manter um registro. O relato final deve ser salvo com o nome da Dimensão_nome do facilitador_nome do relator dentro da pasta da conferência, no pen drive O texto final das diretrizes deve ser salvo diretamente no arquivo final de ppt, dentro do pen drive, antes da apresentação em plenária, com atenção para a inclusão do texto dentro do espaço destinado à diretriz de trabalho.

Acolhida

Relatar a dinâmica de apresentação.

Encaminhamento

Relatar o processo inicial de discussão no grupo; o processo de trabalho, com divisão em subgrupos, priorização de temas através das discussões iniciais e opções feitas pelo grupo para unificar as propostas e a dinâmica aplicada para a elaboração das diretrizes.

Proposições

Relatar a dinâmica de apresentação da proposição de diretrizes finais; copiar o texto integral de todas as propostas apresentadas e relatar o processo de alterações, junções e subtrações.

Finalização

Relatar o processo de finalização do trabalho de grupos

ANEXO 6

Apresentação das propostas para a
plenária

Conferência Regional da MOOCA

Anexo 6 - Apresentação e Aprovação das Propostas para a Plenária

<p>XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO</p>  <p>PREFEITURA DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p> <p>COMAS - SP CONSELHO MUNICIPAL DE SÃO PAULO</p> <p>10 Anos SUAS Sistema Único de Assistência Social</p>	<p>Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none">Ampliação dos serviços socioassistenciais dedicados aos idosos
<p>Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none">Implantação de serviços socioassistenciais que respeitem e garantam a diversidade.	<p>Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.</p> <p>Estadual</p> <ul style="list-style-type: none">Publicização dos serviços da Assistência Social, visando espaços de integração entre usuários e trabalhadores
<p>Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.</p> <p>Federal</p> <ul style="list-style-type: none">Criação de um programa de acompanhamento aos usuários da Assistência Social, integrando serviços dos diferentes setores, viabilizando sua real inserção social.	<p>Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none">Criar fóruns descentralizados para usuários, trabalhadores e comunidade, fortalecendo a discussão permanente do SUAS.
<p>Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none">Ampliar o quadro de funcionários nos serviços de Assistência Social, visando à melhoria nos atendimentos e na socialização dos usuários.	<p>Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS.</p> <p>Estadual</p> <ul style="list-style-type: none">Garantir a formação continuada e a qualificação dos usuários por meio de articulação entre as secretarias na busca da qualidade dos serviços socioassistenciais oferecidos.

Conferência Regional da MOOCA

Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS.

Federal

- **Criar canais de divulgação sobre o SUAS nas mídias oficiais de comunicação, para conhecimento de toda a sociedade.**



Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Municipal

- **Ampliação da rede socioassistencial que garantam a proteção social, considerando a necessidade de cada região (diagnóstico territorial, a partir de dados do Observatório de Políticas Sociais e por meio de Consulta Pública).**



Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Municipal

- **Normalizar o SUAS no município de São Paulo, adequando a legislação municipal à legislação do SUAS.**



Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Estadual

- **Ampliação do orçamento do Estado para o Município em 10% da sua arrecadação**



Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Federal

- **Revisar a Tipificação Nacional dos serviços socioassistenciais, visando contemplar a diversidade dos municípios brasileiros.**



Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Municipal

- **Revisar a portaria 46 visando adequação do quadro de RH nos serviços do SUAS, diminuindo a proporcionalidade de usuários por profissionais, garantindo atendimento personalizado;**



Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Municipal

- **Implementar o Plano Municipal de educação permanente afim de garantir a qualificação de todos os trabalhadores do SUAS;**



Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Estadual

- **Implantar o Capacita SUAS no Estado de São Paulo;**



Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Federal

- **Adequar a NOB-RH, afim de atender as necessidades das cidades com população acima de 10 milhões;**



Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Municipal

- **Ampliar e fortalecer os serviços da proteção básica, com foco na apropriação dos direitos dos usuários, visando proteção integral como prevenção da vulnerabilidade e risco social.**




Conferência Regional da MOOCA

Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Municipal


- **Contemplar as prioridades da NOB/RH SUAS revendo os critérios de treinamento dos profissionais considerando a realidade dos usuários nos serviços garantindo o quadro de funcionários com remuneração **considerando o padrão** da categoria.**



Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Estadual


- **Fortalecer a fiscalização orçamentária e qualitativa dos serviços socioassistenciais favorecendo a participação dos usuários.**



Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Federal

- **Promover por meio de incentivos fiscais e políticas de cotas a inserção dos usuários da proteção especial, devidamente qualificados ao mercado de trabalho.**



Anexo 7 – Relação de Delegados

Anexo 8 – Relatório de visita técnica

Conferência Regional da MOOCA

Anexo 8 – Relatório de Visita Técnica

Nº de Conferência	15	Nº de Pessoas	350
DATA DO EVENTO	31/julho/2015. (Sexta-feira)		
SAS	MOOCA		
LOCAL	UNICID (Perto do Metrô Carrão)		
Endereço	Rua Cesário Galero, 448 - Tatuapé		
Macro Região	Conceição Mi Telefone: (11)99365-0430		
	e-mail: comingato@gmial.com		
	Nome	Telefone	e-mail
Responsável do Local	Elizabete		
no Auditório	Reginaldo e Edson		
Coordenador (a) CRAS	Sheila	98562-3060	smonjadrim@sp.gov.br
ANOTAÇÕES			
Lúcia, no auditório terá um técnico permanente deles, e esta todo equipado, é somente conversar com ele no dia			
Para entrada a partir das 06:30 horas, é necessário passar uma relação com nome e RG			
Expliquei que serão apenas 5 salas e equipes			
			Qtd.: Obs.:
Auditório	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	450 320 + 120 no mezanino
Sonorização	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Projetor e Tela	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Microfone	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Lap Top	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	
Cadeiras	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Mesa diretora	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Pessoal de apoio	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Já tem as bandeiras e mastros no palco			
Faixa pode ser colocada no pé do palco ou fazer saia na mesa diretora			
			Qtd.: Obs.:
Credenciamento	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Será no Hall do prédio - lugar amplo
Mesas	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	1 p/ 6 pax
Cadeiras	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	6
Energia elétrica	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Extensão	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	5 M
Internet	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
			Qtd.: Obs.:
Salas	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	4
Cadeiras	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Ponto de Energia	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Quadro	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	
Sonorização	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	
Lap Top	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	
DISTRIBUIÇÃO DAS SALAS:			
4 Salas no 1º andar com capacidade p/70 pax ou até mais			
Visita Técnica feita em : 16/07/2015 - 13:00 horas Por: Mario			

Anexo 9 – Fichas de Avaliação

Conferência Regional da MOOCA

Anexo 10 – Quadro Instrumental 2 – Informações Gerais da Conferência e Programação da Conferência conforme divulgado no site do COMAS

Informações Gerais da Conferência Regional:

1. Nome do Município/UF	São Paulo / SP
2. Identificação da Conferência	Conferência Regional da Mooca
3. Datas de realização	31 de julho de 2015 (sexta-feira)
4. Local de realização	Universidade Cidade de São Paulo - Rua Cesáreo Galero, 448 / Tatuapé
5. Porte do Município	Metrópole

Número de Delegados por Categoria:

Sociedade Civil			Governamentais	
Usuários	Trabalhadores do SUAS (CLT)	Entidades	Gestão do SUAS	Trabalhadores do SUAS (Servidor)
15 (T) / 9 (S)	15	3	3	4

Quais e quantos e eventos de mobilização antecederam a Conferência Regional?

Número	Tipo de Eventos de Mobilização
4	Pré-Conferências ou Encontros Preparatórios
	Palestras ou debates públicos
	Outras formas:

Ato de convocação:

Divulgação nas unidades de atendimento no site do COMAS.

Conferência Regional da MOOCA

Programação da Conferência:

<i>Manhã</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
7h30m	11h	Credenciamento
8h	9h	Café da Manhã
9h14m	11h40m	Plenária de Abertura
9h50m	10h48m	Palestra Magna
10h55m	11h38m	Leitura e Aprovação do Regimento Interno
11h45m	13h	Início dos Trabalhos em Grupo
13h	14h	Almoço

<i>Tarde</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
14h	15h45m	Trabalho em Grupos para definição de diretrizes
	15h30m	Prazo Final para Entrega das Moções
16h01m	16h40m	Aprovação das Moções
16h45m	17h	Leitura e Aprovação das diretrizes definidas em Grupos
17h02m	17h42m	Eleição de Delegados e Candidatos a Delegados
	17h45m	Encerramento
17h15m	18h	Café da tarde

Anexo 11 – Documentação Fotográfica

Conferência Regional da MOOCA

CRENCIAMENTO



PLENÁRIA



Conferência Regional da MOOCA

SALAS



COMUNICAÇÃO VISUAL



ELEIÇÃO DE DELEGADOS



Anexo 12 – Fichas Originais e completas dos Conferencistas

Anexo 13 - Lista de Presença Original

Anexo 14 - Lista de Presença de Convidados e Observadores

Anexo 15 - Moções Originais

**Anexo 16 – CD com relatório na
versão digital, lista de presença
planificada e áudio da
Conferência Regional**